



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sra. Suzana Bêss - Secretária Municipal

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Sr. Edu Pascoski - Prefeito Municipal

Assunto: Autorização de processo licitatório para Construção da do Pavilhão do CEI Primeiros Passos;

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste solicitar autorização para instauração de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Pavilhão do CEI Primeiros Passos.

A construção deste pavilhão nesta escola se faz necessário para atender as crianças da creche em espaço coberto externo assim como ter um espaço para reuniões de pais e apresentações da escola às famílias e comunidade.

Hoje o CEI Primeiros Passos atende mais de 200 crianças de 0 a 3 anos e, seu espaço físico não comporta o atendimento a todos necessitando desta obra que será utilizada também para integração e socialização com a família e a comunidade.

Desse modo, encaminhamos a presente solicitação visando proporcionar aos alunos e profissionais desta unidade escolar um ambiente agradável, espaçoso e livre do sol e chuva, conforme encaminhamos anexo a este, os projetos básicos de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, necessários para a execução dos serviços.

Na oportunidade indico os servidores abaixo mencionados para fiscalizar e acompanhar o contrato a ser gerado posteriormente, sendo: como titular a servidora Cleusete aparecida Ulsenheimer e

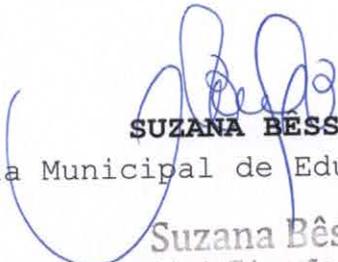


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

suplente Dorival Gomes de Souza, bem como, indico os seguintes recursos orçamentários: Projeto/Atividade: 1005 - Reduzido 120 - Fonte de Recursos: 1.500.1001;

Sendo o que tínhamos a solicitar, colocamo-nos a vosso dispor externando nossas considerações.

Itanhangá- MT, 14 de Setembro de 2024.


SUZANA BÊSS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Suzana Bêss
Secretária de Educação e Cultura
Portaria Nº 005/2021